Id:01AB12D0C998E94F

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2021
OBJETO: Aquisição de Combustível.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONTRATADA: Posto PX Ltda. - ME
CNPJ: 23.981.514/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 88.488,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.
PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012001.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Orçamentários do Município.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.
VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 31/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

POSTO PX LTDA - ME
CNPJ nº 23.981.514/0001-70
CONTRATADA

Id:0E28840C1372E92E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2021
OBJETO: Aquisição de Combustível.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CONTRATADA: Posto PX Ltda. - ME
CNPJ: 23.981.514/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 88.488,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.
PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012001.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Orçamentários do Município.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.
VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 31/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

POSTO PX LTDA - ME
CNPJ nº 23.981.514/0001-70
CONTRATADA

Id:05D4E339E236EF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Canavieira
Uma Canavieira de todos

DECRETO Nº 07, de 04 de Março de 2021.

"Prorroga o Decreto nº 06, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19."

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO os dados levantados pela Diretoria da Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUDOH) em reunião extraordinária do COE em 20/02/2021, evidenciando aumento substancial de ocupação de leitos de UTI COVID públicos nas macrorregiões de saúde do Meio Norte (84.7%), Litoral (84%) e, na macrorregião do Cerrado, elevada ocupação na região do Vale do Piauí e Itaueira (90%);

CONSIDERANDO que os dados levantados evidenciaram aumento substancial de ocupação de leitos clínicos de COVID públicos nas macrorregiões de saúde do Meio Norte (78.8%), Litoral (91.9%) e, na macrorregião do Cerrado, elevada ocupação na região do Vale do Piauí e Itaueira (100%);

CONSIDERANDO que tais dados de ocupação são considerados críticos para a manutenção da assistência saúde no Estado e no município de Canavieira;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Piauí nº 19.398, de 21 de dezembro de 2020, que prorroga até 30 de junho de 2021 o estado de calamidade no Estado do Piauí, decretado pelo Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos e de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Canavieira;

CONSIDERANDO, finalmente, necessidade da adoção de medidas que visem minimizar os impactos causados pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado até as 05 horas e 00 minutos do dia 15 de março de 2021 o Decreto nº 06 do dia 24 de Fevereiro de 2021 em todos os seus termos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, em 04 de março de 2021.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito de Canavieira - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.